



REGULAMENTO 2ª ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE 2018 “PISTA”

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições para esta etapa do campeonato deverão ser solicitadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição no sítio eletrônico da FMP <https://federacaomineiradepatins.com.br/eventos/campeonato-mineiro-patinacao-de-velocidade/> depósito bancário do valor correspondente na conta da FMP até o dia 12 de dezembro de 2018 e subsequente envio do comprovante para o e-mail diretorpatinacaovelocidade@federacaomineiradepatins.com.br

1.2 - Poderão participar todos os atletas federados ou não federados.

1.3 - Os atletas participantes deverão pagar o valor de inscrição à FMP via depósito bancário na conta da federação. O custo da inscrição é de **R\$ 90,00** (noventa reais) até o dia 30 de novembro de 2018; **R\$ 100,00** (cem reais) até o dia 07 de dezembro de 2018 e de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) até o dia 12 de dezembro de 2018 para essa edição do Campeonato Mineiro.

FEDERACAO MINEIRA DE PATINAGEM
Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB – SICOOB) 756
Agência: 3046-5
Conta-corrente: 100.067-5
CNPJ: 29.761.479/0001-60

1.4 - Os atletas comprovarão a data de nascimento apresentando a carteira de identidade na retirada do numeral.

1.5 - Ao realizar a inscrição nesta etapa “PISTA” do campeonato, os atletas poderão solicitar sua Filiação **sem a cobrança da anuidade referente ao ano de 2018** preenchendo e enviando a ficha disponível no sítio eletrônico da FMP.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 - O Campeonato é disputado por categorias que são definidas de acordo com a idade e sexo dos atletas participantes, assim distribuídas:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA DOS ATLETAS
MINI-MIRIM	DE 03 ATÉ 6 ANOS
PRÉ-MIRIM	DE 07 A 08 ANOS
MIRIM	DE 09 A 12 ANOS
PRÉ-JUNIOR	DE 13 A 14 ANOS
JUNIOR	DE 15 A 18 ANOS
SENIOR	A PARTIR DE 19 ANOS
MASTER 30	30 A 39 ANOS
MASTER 40	40 A 49 ANOS
MASTER 50	50 A 59 ANOS
MASTER 60	60 A 69 ANOS
MASTER 70	70 A 79 ANOS
MASTER 80	ACIMA DE 80 ANOS
INICIANTES	15 A 99 ANOS

2.2 - O enquadramento do atleta na respectiva categoria será determinado de acordo com sua idade 31 de dezembro.



3. DAS PROVAS

As provas são separadas por sexo e categoria. Contudo, dependendo da quantidade de atletas participantes poderá haver a junção de categorias, computando-se, porém, a pontuação de forma independente, dentro das respectivas categorias.

II - ETAPA DE PISTA (Oval)				
CATEGORIA	PROVAS			
MINI-MIRIM	Prova de Habilidade I	Prova de Habilidade II	100m	400m
PRÉ-MIRIM	Prova de Habilidade I	100m	1.600m (pontos)	2.400m (com eliminação)
MIRIM	200m	800m	3.000m (pontos)	5.000m (eliminação)
PRÉ-JUNIOR	200m	500m	5.000m	7.000m (eliminação)
JUNIOR/SENIOR	500m	1.000m	5.000m (eliminação)	10.000m (pontos/eliminação)
MASTER	500m	1.000m	5.000m	10.000m (eliminação)
DEFICIENTE VISUAL	200m	500m	2.000m	-
INICIANTE	200m	500m	1.000m	5.000m

Todas as provas serão realizadas durante os dias 15 e 16 de dezembro na Esplanada do Mineirão, situado a Avenida Coronel Oscar Paschoal, nº 03 (esquina da Avenida Presidente Carlos Luz) – Bairro São José, Região da Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP 31275-025.

4. DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 - O uso do capacete e luvas é obrigatório a todos os atletas durante a competição e acesso à pista.
- 4.2 - O uso de equipamento de proteção joelheira/cotoveleira é obrigatório para todos os atletas até a categoria MIRIM.
- 4.3 - Para a 2ª ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE 2018 “PISTA” serão utilizadas as regras vigentes no Regulamento Geral da Patinação de Velocidade da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação (CBHP) e do Comitê Internacional Patinação de Velocidade (STC) órgão regulador da Federação Internacional World Skate.

5. DA PONTUAÇÃO DOS ATLETAS

- 5.1 – O atleta vencedor da prova realizada, fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na prova. O segundo colocado fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na prova menos um ponto, e assim, sucessivamente, se classificarão todos os atletas da Categoria.
- 5.2 - Atletas desclassificados receberão apenas um ponto.
- 5.3 - Atletas desqualificados, não marcarão pontos.
- 5.4 – A classificação final de cada atleta em sua categoria será dada pela soma dos pontos obtidos em cada prova que tenha participado durante a edição do Campeonato.
- 5.5 - Para critério de desempate entre dois ou mais atletas serão classificados de acordo com a prova de velocidade de menor distância. Nessa etapa, portanto, será considerado o vencedor da prova de 500m nas categorias MASTER, SÊNIOR



E JUNIOR ou 200m nas demais categorias. No caso das categorias que tenham prova de habilidade serão classificados de acordo com a melhor colocação na prova de habilidade I.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1 - A premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, em sua respectiva categoria, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final de cada prova.
- 6.2 - Todos os participantes que não receberem ao menos 01 medalha em sua categoria receberão ao final do evento uma medalha de participação.
- 6.3 – Na prova DEFICIENTE VISUAL a premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final, sem considerar a faixa etária do atleta.
- 6.4 – Na prova INICIANTE a premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final, não sendo considerada a faixa etária do atleta.
- 6.5 – Excepcionalmente para a prova de 5000m Eliminação Categorias JUNIOR/SENIOR, além da premiação prevista no item 6.1, será oferecido pelo patrocinador do campeonato uma premiação em dinheiro aos três primeiros colocados nos valores de R\$300,00, R\$200,00, R\$100,00, respectivamente ao 1º, 2º e 3º colocados dessa prova.
- 6.6 - Excepcionalmente para a prova de 5000m Categorias INICIANTE, além da premiação prevista no item 6.1, será oferecido pelo patrocinador do campeonato uma premiação em dinheiro aos três primeiros colocados nos valores de R\$150,00, R\$100,00, R\$50,00, respectivamente ao 1º, 2º e 3º colocados dessa prova.

7. DAS RECLAMAÇÕES

- 7.1- Só serão aceitas reclamações referentes a ordem de chegada da respectiva prova. Deve ser feita no máximo 15 minutos após anunciado o resultado oficial da prova. As reclamações deverão ser apresentadas ao árbitro da competição por escrito e assinadas pelo atleta ou representante credenciado.
- 7.2 – Cada reclamação terá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Em caso de validação da reivindicação, o valor será restituído ao demandante, caso contrário a importância integrará os fundos da FMP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica da FMP e/ou Diretor Técnico.
- 8.2 - O presente Regulamento entra em vigor em 08 de dezembro de 2018 e prevalecerá até a realização da atualização, caso se faça necessário.

DIRETORIA DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE

Atenciosamente,

EDUARDO DIAS FONTES
Presidente da Federação Mineira de Patinação – FMP